



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 11

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 02. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000443/2021-78, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para solicitação de empenho para contratação de empresa especializada em serviço de limpeza para as dependências da UFDPAr, conforme segue:

- Fabiana Lúcia de Sousa Pereira – Matrícula SIAPE 15649761 (Cargo: Contadora, setor: PRAD – UFDPAr)
- Lígia Carvalho Queiroz – matrícula SIAPE nº 2264612 (Cargo: Chefe do Patrimônio, setor: PRAD – UFDPAr)
- Juliel Marcos de Carvalho – matrícula SIAPE nº 2221216 (Cargo: Auxiliar Administrativo, setor: PRAD – UFDPAr)

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 03. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000323/2021-20, 23855.000322/2021-47, 23855.000321/2021-74, 23855.000320/2021-04, 23855.000319/2021-31, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de bens e materiais de consumo para atender a demanda dos laboratórios da UFDPAr, conforme segue:

- Gabriela Pacheco – matrícula SIAPE nº 3151994 (Cargo: Técnico de Laboratório, setor: Laboratório – UFDPAr)
- Jueline Oliveira dos Santos - matrícula SIAPE nº 2162558 (Cargo: Técnico de Laboratório, setor: Laboratórios – UFDPAr)
- Mário Fernandes Lima - matrícula SIAPE nº 1649110 (Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPAr);
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2021-PREG/UFDPAr, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 20, de 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o processo nº 23855.000280/2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO, matrícula SIAPE: 1777186, para a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr
(Em exercício)

PORTARIA Nº 03/2021-PREG/UFDPAr, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 20, de 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 2/2021-DCEQUANT/CMRV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CRESPO, matrícula SIAPE: 2582132, para a função de Coordenadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Ciências Econômicas, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr
(Em exercício)
